



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 116/2022

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a Sueli Ribas de Oliveira Balbino.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço à servidora SUELI RIBAS DE OLIVEIRA BALBINO, RG. 1.492.331-4 SSP/PR, no cargo de Gari.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 520,63 (quinhentos e vinte reais e sessenta e três centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 08 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal